



NOME.....: WILIAN MENDES GONCALVES
ENDERECO.: RUA SAO CAETANO 72 LOT VL CRUZEIRO I
CATALAO GO 75703620
PROCESSO NRO: 3036316131951 3036316214520
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 25419102153
NOME.....: WILMAR JACINTO TEODORO CARRIJO
ENDERECO.: AVE OITAVA AVENIDA 39 MINEIRINHO
MINEIROS GO 75830016
PROCESSO NRO: 3036323428689
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102245452 CPF/CGC.: 2669075000195
NOME.....: CONTAL EMPREITEIRA DE REFORMAS E SERVICOS
LTDA
ENDERECO.: RUA TAPAJOS S N QD 80 LT 1 ANEXO VILA
BRASILIA
00000000000000000000 APARECIDA DE GOIANIA GO 74905700
PROCESSO NRO: 3036310609124
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106730223 CPF/CGC.: 24178330000130
NOME.....: CHURRASCARIA FAVO DE MEL EIRELI ME
ENDERECO.: RUA 87 S/N QD F - 28 LT 11 - SETOR SUL
062035415555 GOIANIA GO 74093300
PROCESSO NRO: 4011901116430

JOSE ORLANDO MATIAS DOS SANTOS

Protocolo 138831

TERMO DE RENÚNCIA VOLUNTÁRIA

Por este ato e na melhor forma de direito, eu, servidor público estadual **ZENEWTON RIMES DE ALMEIDA**, residente e domiciliado nessa Capital, portador do CPF/MF nº 361.409.027-20, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, em exercício nos termos da Portaria nº 198/2015-GSF, de 25 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 22.174, de 29 de setembro de 2015, renuncio voluntária e expressamente ao mandato em curso, na função de Julgador de Primeira Instância do Conselho Administrativo Tributário (CAT) da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, a partir de 09 de julho de 2019, em razão de ter recebido indicação para a função de Conselheiro Efetivo deste mesmo Conselho.

Goiânia (GO), 09 de julho de 2019.

ZENEWTON RIMES DE ALMEIDA
Matrícula Base nº 299.2

Protocolo 138832

Portaria nº 158/2019 - GSF.

A Secretária da Economia do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, especialmente, nos termos do art. 312, inciso III, alínea "a" da lei 10.460/88, e com arrimo na delegação de competência estabelecida no Decreto Estadual nº 9.377 de 03 de janeiro de 2019, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 201700004018533, e ainda adotando as motivações contidas no Relatório Final nº 02/2019 1ªCPPADR-COF, de lavra da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Fazenda Estado de Goiás (evento 6884360),
RESOLVE:

Art. 1º - Condenar o servidor público estadual **TADEU MARIA DA SILVA**, Técnico Fazendário Estadual II - TFE II, Padrão 4, matrícula nº 12.460-2, à penalidade de **REPREENSÃO**, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no inciso XVI, do art. 303 da Lei Estadual nº 10.460/1988, quando descumpriu o dever de urbanidade disposto no inciso IV, do art. 294, da lei supradita.

Art. 2º - Absolver o servidor processado, por ausência de materialidade, da prática das transgressões disciplinares tipificadas nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 18.456/2014, que trata sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento dos autos para a Corregedoria Fiscal, para que dê ciência, por escrito, ao servidor público ora repreendido, assim como ao seu defensor.

Art. 4º - Determinar, após a cientificação acima referida e o trânsito em julgado administrativo do ato decisório, o encaminhamento de cópia da referida decisão para a Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta, para as providências subseqüentes.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA,
em Goiânia, aos 16 de julho do ano de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 138877

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº 201800004010286 - de 15/02/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 002/2017, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2016/SEGPLAN.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.194.751/0001-35.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste dos preços do Contrato nº 015/2017, de prestação de serviço de locação de veículo automotor Sedan/Representação - Toyota/Corolla 1.8 Gli, Automático, com fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, mantida a redução para 01 (um) veículo locado.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei estadual nº 17.928/12 e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

VALOR TOTAL: R\$ 32.076,12 (trinta e dois mil e setenta e seis reais e um doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2019.17.01.04.122.4001.4.0 01.03, fonte 100, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, à conta de dotação orçamentária apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06/07/2019. Este aditivo poderá ser encerrado antecipadamente, a partir da assinatura de novo contrato, originário de procedimento aquisitivo para o mesmo objeto, renunciando as partes a quaisquer direitos sobre o período não executado.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2019.

Protocolo 138977

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº 201800004078186 - de 13/11/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 004/2018, Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2018/SSP.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ nº 09.461.647/0001-95.

OBJETO: Emissão de certificados digitais padrão ICP-BRASIL, incluindo visitas para sua emissão, bem como o fornecimento de dispositivos TOKENS USB para armazenamento.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 120.250,00 (cento e vinte mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2019 17 01 04 122 4001 4.001 03, Fonte 100, conforme Nota de Empenho Estimativo nº 00205 no valor de R\$ 60.124,98 (sessenta mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), datada de 02 de julho de 2019. O restante, em dotação apropriada no exercício seguinte.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua outorga pelo Procurador do Estado.

DATA DA ASSINATURA/OUTORGA: 17 de julho de 2019.

Protocolo 138979